



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**


**PORTARIA Nº 240 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA PARA O  
SERVIDOR MARCOS FABRÍCIO SCHMIDT

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor Marcos Fabrício Schmidt, três meses de Licença Prêmio em moeda corrente no valor de R\$ 4.402,50 (quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), em cinco parcelas mensais de R\$ 880,50 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), em razão de direito adquirido no quinquênio 2015/2020 (concluído em 05 de março de 2020), com fundamento no art. 72 da Lei Municipal nº 962/2011 e no Processo Administrativo nº 052/2021.

Herval, 19 de abril de 2021

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga  
Secretário da Administração